

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2009

DL. Nº 1015

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL EMILIO SOUZA DE OLIVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "CARLOS AUGUSTO BATISTA PINHEIRO".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 /2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Carlos Augusto Batista Pinheiro”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ Carlos Augusto Batista Pinheiro”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

S/S., 23 de Novembro de 2009.


EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

Carlos Augusto Batista Pinheiro nasceu na cidade de Votorantim, estado de São Paulo, no ano de 1972. Filho de Augusto Batista Pinheiro e Nair dos Santos Pinheiros venho com a família para Sorocaba no ano de 1989.

Cursou o ensino fundamental na Escola Lauro Alves Lima e o ensino médio na Escola Octavio Novaes de Carvalho e posteriormente o Curso Técnico em Radialista.

Começou a trabalhar com carteira assinada em 1990, na Rádio Cacique de Sorocaba.

Casou-se com Valdirene Nunes Ferreira no dia 14 de Abril de 2007 e ainda não teve filhos.

Foi Locutor das Rádios: Emissora Vanguarda LTDA, Sistema Regional de Radiodifusão LTDA (Ipanema FM), Rádio Cidade de Itu LTDA, Rádio Nativa FM (São Paulo), Rádio Tupi FM (São Paulo).

Exerceu a função de Diretor Artístico da Rádio Robatos LTDA (Rádio Nova FM).





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Além das atividades nas Emissoras, exerce outra atividade profissional: é Professor no curso de radialista, na escola SENAC Sorocaba.

Um excelente profissional, que consegue se dedicar tanto a vida pessoal, como a vida profissional, com a mesma intensidade.

Atualmente é Diretor Artístico, Locutor e Apresentador do Sistema Meredional de Radiodifusão LTDA (Rádio Band FM).

S/S., 23 de Novembro de 2009

Emílio Souza de Oliveira
VEREADOR



Recebido em

24 de novembro de 09



Secretaria

A Consultoria Juridica e Comissões

S/S 26 / 11 / 09

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Excelentíssimo Senhor Presidente:

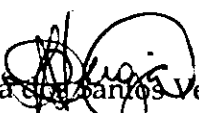
PDL 58/2009

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CARLOS AUGUSTO BATISTA PINHEIRO", de autoria do nobre Vereador Emílio Souza de Oliveira.

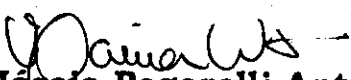
O assunto é da competência da Câmara, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis.

A aprovação da matéria depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno, comportando apenas uma discussão, nos termos do art. 135, inciso II do mesmo diploma legal.

Sob o aspecto legal nada a opor.
Sorocaba, 26 de novembro de 2009.


Roberta dos Santos Veiga
Assessora Jurídica

De acordo:


Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

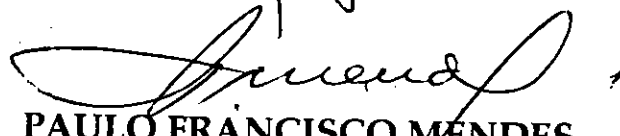
COMISSÃO DE JUSTIÇA

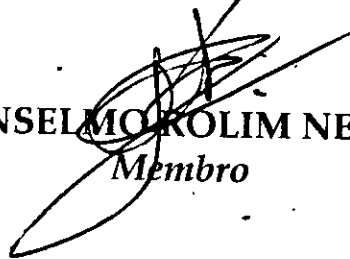
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2009, de autoria do Edil Emílio Souza de oliveira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CARLOS AUGUSTO BATISTA PINHEIRO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 26 de novembro de 2009.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


PAULO FRANCISCO MENDES
Membro


ANSELMO ROLIM NETO
Membro

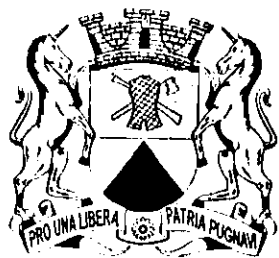


VOTAÇÃO ÚNICA *SO 80/09*

APROVADA REJEITADA

EM 10 / 12 / 2009

~~PRESIDENTE~~



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1750

Sorocaba, 10 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1015 e 1016, de 10 de dezembro de 2009, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rost.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CARLOS AUGUSTO BATISTA PINHEIRO".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CARLOS AUGUSTO BATISTA PINHEIRO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 18 DE DEZEMBRO DE 2009 / Nº 1.398

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CARLOS AUGUSTO BATISTA PINHEIRO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CARLOS AUGUSTO BATISTA PINHEIRO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de dezembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Legal





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 5 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Temos o grato dever de comunicar que a Câmara Municipal de Sorocaba, em Sessão Solene a ser realizada no dia ~~21~~ de março, às 19h30, entregará o Título de Cidadão Sorocabano a Vossa Excelência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Sorocaba, de iniciativa do Edil *Emilio Souza de Oliveira*.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
CARLOS AUGUSTO BATISTA PINHEIRO

ROSII.-





Sorocaba, 24 de março de 2010.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL
 EM _____ / 22 MAR _____ 2010

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
 PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo sorocabano e pela iniciativa de conceder o título de cidadania sorocabana ao senhor Carlos Augusto Batista Pinheiro – Carlinhos Caju.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações ao homenageado pela honraria, fruto de seu trabalho e dedicação à comunidade evangélica de nossa terra.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vitor Lippi
Prefeito de Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 24 de Março de 2010

Ilustríssimo Senhor
Vereador Emilio Ruby

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Carlinhos Caju, realizada na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador






Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Sorocaba, 17 de Março de 2010

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM _____ / 23 MAR _____ 2010

Prezado Senhor,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Agradecemos a gentileza do convite relativo à Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor: **“Carlos Augusto Batista Pinheiro – Carlinhos Caju”**.

Solicitamos a gentileza de transmitir ao homenageado, o nosso respeito e votos de parabéns, com a certeza de que é digno merecedor dessa significativa honraria.

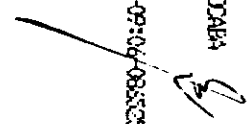
Cordialmente,


Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP

DIRETOR GERAL - 23-MAR-2010-09:06:08:05-57

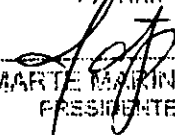
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



PSorocaba 15 de março de 2010.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM _____ / 19 MAR _____ 2010

Senhor Presidente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Pela presente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene proposta pelo Vereador Emilio Ruby, para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Carlos Augusto Batista Pinheiro- Carlinhos Caju" a realizar-se no próximo dia 24 de março de 2010.

Apresento meus cumprimentos pela iniciativa e renovo nesta oportunidade, meus protestos de estima e consideração.


Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Secretária de Recursos Humanos

Excelentíssimo Senhor
Vereador Mário Marte Marinho júnior
DD.Presidente da Câmara Municipal
Sorocaba-SP



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Cidadania

Sorocaba , 16 de Março de 2010.

Ao Ilmo
Sr. Mário Marte Marinho Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente , agradeço o convite para participar da Sessão Solene, para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Carlos Augusto Batista Pinheiro – Carlinhos Caju", a qual irá se realizar no dia 24 de Março próximo, por proposição do Vereador Emilio Ruby, por compromissos agendados anteriormente, não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania



Sorocaba

Sorocaba, 17 de março de 2010.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Mário Marte Marinho Júnior
Presidente

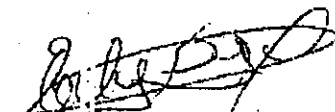
Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para congratularmo-nos com V.Sa. e agradecer o convite recebido para participar da Sessão Solene, proposta pelo vereador Emilio Ruby (PMN), para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. Sr. "Carlos Augusto Batista Finheiro - Carlinhos Caju", a se realizar no próximo dia 24/03, às 19h30, na Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, novamente o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Eryl Domingues de Syllos
2º Vice Diretor


Antonio Roberto Beldi
Diretor Titular


Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Rinaldo Mendes, 3.260
Apto. da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2010, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO BATISTA PINHEIRO.

Às 20h, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Emílio Souza de Oliveira*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Doutor Vitor Lippi, Prefeito Municipal, representado pelo Senhor Anderson Santos, Secretário Municipal da Cultura; Doutor Alexandre Ogusuku, Presidente da OAB Sorocaba, representado por Doutor Otávio Teixeira, Presidente da Comissão de fiscalização e defesa do exercício da advocacia e Diretor Adjunto da OAB local; Senhor Cesar Silva, Secretário de Comunicação de Votorantim e, Engenheiro Jair Sanches Molina, Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba, representado pela Arquiteta Estela Takashi. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor CARLOS AUGUSTO BATISTA PINHEIRO, acompanhado de sua esposa, a Senhora *Valdirene Nunes Ferreira*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*,





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº que saúda a todos, faz seu discurso inicial e convida o *Edil Emílio Souza de Oliveira* a fazer uso da tribuna e prestar suas homenagens ao Ilustríssimo Senhor CARLOS AUGUSTO BATISTA PINHEIRO. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2009, referente à outorga do Título. Logo convida o *Edil Emílio Souza de Oliveira* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Neste momento o Presidente, convida o *Edil Emílio Souza de Oliveira* a fazer a entrega de flores a esposa do Homenageado, Senhora *Valdirene Nunes Ferreira*. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado da noite, Ilustríssimo Senhor CARLOS AUGUSTO BATISTA PINHEIRO. Às 21h05, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ROZENDO DE OLIVEIRA:

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA:

Pedro A.

